

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 250/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 09 de setembro a 07 de outubro de 2025, o servidor **WILLIAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1171-1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 08 de setembro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 251/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto do Servidor Público, artigo 194, aprovado pela Lei n.º 494/74 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no despacho Presidencial, em razão da Comunicação Interna nº 38/2025 expedida pelo Vereador Matheus Lima Braga, em 01/09/2025,

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância a fim de apurar suposta ofensa verbal proferida por servidor do poder Legislativo;

II - Designar o Vereador Edinilson Emerique Caldeira como presidente da presente comissão, e os servidores Gustavo Bueno Miranda matrícula 1175-4, Procurador Adjunto, e Karina Dias Lage, matrícula 1206, Assistente Técnico do Legislativo, para, promoverem a Comissão de Sindicância;

III - Conceder o prazo de 30 dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, 10 de setembro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº. 39/2025 – Processo nº 10/2025 – Concorrência nº 01/2025

Empresa: Pop Comunicação Inteligente LTDA

CNPJ nº: 07.847.881/0001-20

Ipatinga, 11 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 0834 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de ações, programas, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil. (Serviços de Publicidade)

Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Vigência: 11/09/2025 a 31/12/2025

Data de assinatura: 11/09/2025.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais